

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO – PEE 2025000100

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OTIMIZAÇÃO DE SITES PARA OS MECANISMOS DE BUSCA ORGÂNICA (SEARCH ENGINE OPTIMIZATION – SEO), POR MEIO ESTRATÉGIA DE PALAVRAS-CHAVE, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E RECOMENDAÇÕES DE MELHORIAS TÉCNICAS PARA OS AMBIENTES DIGITAIS DO SENAC SÃO PAULO. PORTAL INSTITUCIONAL (WWW.SP.SENAC.BR) E BLOG (WWW.SP.SENAC.BR/BLOG).

ABERTURA: A partir das 10h00 do dia 16/10/2025.

CARTA DE ESCLARECIMENTOS III

Segue respostas a solicitação de esclarecimento:

1. Acesso a Ferramentas Analíticas: A equipe do Senac fornecerá acesso de nível Leitura/Administrador às contas do Google Analytics 4 (GA4), Google Search Console e demais ferramentas de Analytics e Tag Management utilizadas no Portal (AEM) e no Blog (WordPress) para fins de auditoria e monitoramento?

Resposta: Sim, forneceremos acesso a nível de leitura às contas de GA4, GSC e Tag Manager. Reiteramos que não trabalhamos com Wordpress ou com AEM. Todo o ecossistema de comunicação de blog e portal foi desenvolvido em DXP – Liferay.

2. Processo de Implementação de Recomendações: Dado que o Portal Institucional utiliza Adobe Experience Manager (AEM), qual é o fluxo de trabalho e o tempo médio de sprint (ou release) da equipe de TI do Senac para a implementação das recomendações técnicas de SEO? Isso é essencial para definir a cadência de entrega das recomendações.

Resposta: Como apontado na questão anterior, todo o ecossistema de comunicação de blog e portal do Senac São Paulo foi desenvolvido em DXP – Liferay. Em relação a cadência da implementação, não conseguimos definir com precisão a entrega da equipe de tecnologia, mas a expectativa é que ocorra o mais breve possível, a partir da nossa perspectiva de ter auditorias técnicas mensais de SEO.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

3. Licenças de Software: O Termo de Referência exige que a Contratada utilize licenças próprias de softwares de mercado (ex: Semrush, Ahrefs). O Senac exigirá acesso (assentos) a essas plataformas proprietárias para fins de transparência e acompanhamento, ou a entrega dos relatórios/dashboards via plataforma própria da Contratada é suficiente?

Resposta: Não exigiremos acessos extras às plataformas/software de mercado da contratada.

4. Implementação de Melhorias no CMS: O time alocado terá a responsabilidade de implementar melhorias no CMS e/ou conteúdos produzidos/otimizados?

Resposta: Não, as implementações não são de responsabilidade da contratada. Podem (e devem) ocorrer apontamentos de melhorias. Contudo, tanto as eventuais implementações como as publicações de conteúdos produzidos/otimizados, são de responsabilidade do time de SEO/TI do Senac São Paulo.

Entregáveis e Volume de Trabalho

1. Natureza do Conteúdo Mensal: Os 20 (vinte) conteúdos originais e autênticos exigidos mensalmente referem-se exclusivamente a blogposts (artigos), ou este volume deve também incluir a otimização profunda e/ou reescrita de páginas comerciais (fichas de curso, páginas de categoria, etc.)?

Resposta: A volumetria total mensal não se restringe a blogposts (artigos), mas também a fichas de curso e páginas de categoria, que ocorrerão à medida que as estratégias forem acordadas entre as partes ao longo dos ciclos mensais entre Senac e a contratada.

2. Metas de Posicionamento: O Termo de Referência detalha o processo, mas não um volume de palavras-chave a ser monitorado/posicionado. Existe uma meta mínima de palavras-chave (Total ou de Alta Prioridade) que a Contratada deve monitorar ativamente e se reportar mensalmente?

Resposta: Inicialmente não existe uma meta mínima de acompanhamento de posicionamento de palavras-chave, mas ela será determinada a partir dos objetivos estratégicos que serão definidos a partir do início do contrato.

Equipe Dedicada e Qualificação

1. Comprovação de Experiência: A exigência de 3 (três) anos de experiência comprovada para o Coordenador de Estratégia e o Analista de SEO se estende também aos outros Coordenadores (Conteúdo e Técnico) e Analistas, ou é uma exigência restrita apenas à área de Estratégia?

Resposta: Não é uma exigência restrita à área de Estratégia. A comprovação de experiência de três anos de atuação com SEO se estende a todos os membros da equipe de profissionais recrutada para nos atender.

2. Local de Trabalho: A equipe dedicada de 9 profissionais (ou alguma parte dela, como Coordenadores) deve ter a alocação em home office ou existe a exigência de trabalho presencial (on-site) nas instalações do Senac São Paulo em alguma frequência (semanal/mensal)?

Resposta: A locação de trabalho dos membros da equipe eleita pela contratada fica a critério da empresa contratada. Não há nenhuma previsão de trabalho in-loco de membros da equipe na sede do Senac São Paulo.

3. Comprovação da Qualificação: para os 9 profissionais, a apresentação dos certificados/cursos relevantes (Google, Semrush, etc.) é suficiente para a comprovação da qualificação exigida no Item 6.4 (Qualificação Técnica), ou o Senac exigirá também a apresentação de currículo (curriculum vitae) e/ou comprovação formal (ex: registro em carteira de trabalho ou contrato social) para todas as funções listadas?

Resposta: A apresentação de certificados/cursos relevantes é suficiente, porém apresentar comprovações extras podem ratificar a qualificação do time.

4. **Dedicabilidade da Equipe:** No documento, vocês especificam "Equipe de Atendimento (Dedicada Exclusivamente ao Senac)" e, logo em seguida, listam os 9 profissionais exigidos. Todos os 9 profissionais devem ser dedicados 168 horas mensais, totalizando 1512 horas mensais para a equipe completa?

Resposta: O edital **não especifica a carga horária dedicada** ao projeto, apenas sugere **compatibilidade** em relação ao horário de trabalho da equipe Senac (de segunda a sexta-feira, em horário comercial, das 9h às 18h). Fica a critério da contratada a gestão de tempo da equipe, desde que a entrega dos ciclos mensais programados seja devidamente cumprida.

5. Quantidade de Posições de Coordenação: É possível sugerir 1 coordenação ao invés de 3?

Resposta: Entendemos que cada pilar de SEO descrito no edital requer um coordenador específico, principalmente porque há desafios e necessidades distintas em cada um dos pilares da estratégia a ser aplicada.

Condições Comerciais e Link Building

1. Custo de Link Building (Backlinks): O custo para a criação dos 15 (quinze) backlinks mensais (incluindo possíveis custos de mídia para a publicação de guest posts ou posts patrocinados em sites com alta autoridade de domínio) deve ser integralmente incluso no Valor Total da Proposta pela Contratada?

Resposta: A proposta não deve incluir custos extras com mídia ou eventual compra de publicações. Temos uma agência de PR parceira que auxiliará na busca por oportunidades de links orgânicos, dentro do fluxo de relacionamento com os veículos digitais. Exigimos, portanto, estratégias de relacionamento para busca dessas oportunidades.

2. Detalhamento de Preço: A proposta deve ser inserida no sistema pelo Valor Total (12 meses). O Senac aceitará ou exigirá um Anexo Financeiro Adicional na documentação de Habilitação, detalhando o preço unitário (mensal) e o custo por componente de serviço (Ex: Mão de Obra, Licenças de Software, Link Building)?

Resposta: A modalidade de pregão eletrônico leva em consideração a proposta total para 12 meses, contanto que a contratada estabeleça seus métodos, equipes e ferramentas de acordo com seus objetivos estratégico-financeiros.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br